



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado nº 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                                   |                     |                                |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Organização Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SM      |                     | C.N.P.J.<br>95.627.121/0001/74 |                              |
| Endereço<br>Rua Benjamim Dávila Prado, nº 400, Bairro Juscelino Kubitschek.       |                     |                                |                              |
| Cidade<br>Santa Maria                                                             | U.F.<br>RS          | C.E.P.<br>97035-230            | DDD/Telefone<br>55 3212-2111 |
| E-mail<br>santamaria@apaers.org.br / apae.sm.rs@gmail.com                         |                     |                                |                              |
| Conta Corrente                                                                    | Banco               | Agência                        | Praça de pagamento           |
| Nome do Responsável<br>CEZAR AUGUSTO GEHM                                         |                     | C.P.F.<br>303.329.310-72       |                              |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>1015671942 SSP/RS                                        | Cargo<br>PRESIDENTE | Função<br>PRESIDENTE           |                              |
| Endereço<br>Rua Serafim Valandro, nº 765, Apto 21, Bairro Centro, Santa Maria, RS |                     |                                | C.E.P.<br>97015-631          |
| DDD/Telefone<br>55 991045227                                                      |                     | E-mail<br>cezargehm@gmail.com  |                              |

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado nº 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de Execução                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12 meses, a partir da publicação no DOERS |
| <p>Identificação do Objeto:</p> <p>Prestar atendimento especializado dentro do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, trabalhando sempre a autonomia, independência e inclusão social de seus usuários.</p> <p>Para que as atividades aconteçam em sua totalidade, com acessibilidade, segurança, e um espaço adequado, necessita-se da aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, ou seja, para a manutenção da instituição, com pequenos reparos. Ainda, necessita-se através do recurso, adquirir matérias para que as atividades sejam enriquecidas, estes matérias irão auxiliar os profissionais que compõem a equipe técnica a desenvolver atividades que irão proporcionar melhora na qualidade de vida dos atendidos, com foco na autonomia e independência. E por fim, serviço de terceiros - pessoa jurídica, ou seja, serviços técnicos profissionais – Contabilidade, sendo esta uma ferramenta estratégica que garante a transparência, a segurança jurídica e a credibilidade necessárias para captar recursos e comprovar o real impacto social da entidade.</p> <p>Estes usuários encontram-se em situação de vulnerabilidade social de ambos o sexo. São família compostas por mães solo, ou, os avós são os responsáveis/cuidadores, ou outros parentes, como tios, irmãos, realizam o cuidado deste individuo, outros, ainda, encontram-se em acolhimento institucional. O grau de escolaridade destes usuários, é em sua maioria, não alfabetizadas, ou estão participando a educação infantil, ensino fundamental, ou não estão mais sendo atendidos pela politica de educação, em função de sua idade.</p> |                                           |



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado nº 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

#### Justificativa da Proposição:

A APAE de Santa Maria, foi fundada em 30 de março de 1966, estruturada por um movimento de pais que lutavam pela inclusão de seus filhos, e que identificaram a necessidade da criação de um espaço que promovesse a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, através de ações que gerassem o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, assim como, um local de luta pela cidadania destas pessoas.

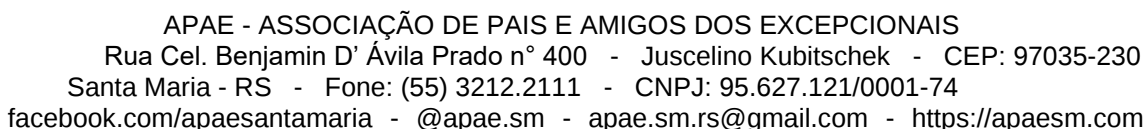
Sua **Missão** é promover e articular ações de defesa dos direitos, direcionada a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, seja ela criança, adolescente, adulto ou idoso. E sua **Visão**, ser um Centro de Referência em habilitação e reabilitação, atuando com excelência no aprimoramento de conhecimentos e resultados, onde seus valores são pautados na qualidade, sensibilidade, comprometimento, inovação e conhecimento.

Sua metodologia de trabalho objetiva a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência, empoderando-os juntamente com suas famílias e proporcionado experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e superação de fragilidades e situações de risco; além disso, a organização proporciona o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas conforme a necessidade de cada usuário.

Buscamos o referido recurso para prestarmos atendimento a crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual e suas famílias. Diante deste objetivo, o recurso servirá para custear o pagamento de serviços técnicos profissionais, neste caso, a contabilidade, também, para a obtenção de bens de consumo, como, a aquisição de materiais lúdicos para os atendimentos/atividades, ainda, dentro dos bens de consumo, o recurso será usado para a aquisição de materiais para a manutenção de bens e imóveis, neste caso, pequenos reparos em 3 salas, onde acontecerá as atendimentos/atividades e manutenções na instituição como um todo.

Os atendimentos se darão na Instituição, distribuídos nos turnos, manhã e tarde, de segunda a sexta-feira, com duração de 1 hora cada atendimento, onde serão 72 atendimentos ao mês e 18 atendimentos por semana, totalizando 1.728 atendimentos. Serão trabalhados a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias. Ainda, trabalharemos as atividades de vida diária, viabilizando o usuário ao acesso a serviços básicos, tais como bancos, mercados, farmácias, entre outros.

Com os familiares serão desenvolvidas ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. Também, iremos promover apoio na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção. Prevenindo assim, o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Por fim, promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de garantias de direitos.



### 3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

b. Conveniente: responsável por viabilizar os meios e recursos necessários à execução do objeto; publicar o extrato do Termo de Colaboração e de seus aditivos no Diário Oficial do Estado, para que o instrumento produza seus efeitos legais e jurídicos; repassar à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA os recursos financeiros necessários à execução do objeto, conforme previsto no cronograma de desembolso; monitorar e avaliar a execução, em especial, das diretrizes, das fases e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

| Meta | Etapa/Fase                                    | Especificação                                           | Quantificação |            | Duração                       |          |
|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|------------|-------------------------------|----------|
|      |                                               |                                                         | Unidade       | Quantidade | Início                        | Término  |
| 1.0  | 1.1<br>Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica | Serviços Técnicos Profissionais - Contabilidade         | UN            | 01         | A partir da publicação no DOE | 12 MESES |
| 1.2  | 1.1.2<br>Aquisição Bens de Consumo            | Aquisição de Materiais p/ os atendimentos               | UN            | Variável   | A partir da publicação no DOE | 12 MESES |
| 1.3  | 1.1.3<br>Aquisição de Bens de Consumo         | Aquisição de Material para Manutenção de Bens e Imóveis | UN            | Variável   | A partir da publicação no DOE | 12 MESES |

[illegible]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado nº 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
 Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
 facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

|   |                                                                                        |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 | - Serviços Técnicos Profissionais - Contabilidade                                      |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 | Aquisição de Bens de Consumo - Materiais para os atendimentos                          | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 | Aquisição de Bens de Consumo - Aquisição de Material para Manutenção de Bens e Imóveis | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| MATERIAL DE CONSUMO |                                           |            |                |             |
|---------------------|-------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO                             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                   | MEIA BOLA BOSU                            | 01         | 399,00         | 399,00      |
| 2                   | KIT CONE E ARGOLAS COLORIDAS              | 01         | 159,00         | 159,00      |
| 3                   | MASSINHA PLAY DOH NUMEROS                 | 01         | 199,90         | 199,90      |
| 4                   | GIROS MAGICOS                             | 01         | 155,00         | 155,00      |
| 5                   | TORRE INTELIGENTE                         | 01         | 159,50         | 159,50      |
| 6                   | BOLA SEMI CIRCULO COM CRAVOS              | 01         | 199,00         | 199,00      |
| 7                   | TAPETE SENSORIAL                          | 01         | 415,00         | 415,00      |
| 8                   | KIT 5 AREIA CINÉTICA COLORIDAS            | 01         | 199,90         | 199,90      |
| 9                   | ESCADA DE AGILIDADE                       | 01         | 127,50         | 127,50      |
| 10                  | KIT CHAPEU CHINES                         | 01         | 127,50         | 127,50      |
| 11                  | JOGO MEMORIA PARTES DO CORPO              | 01         | 128,50         | 128,50      |
| 12                  | JOGO PODE E NÃO PODE                      | 01         | 178,40         | 178,40      |
| 13                  | KIT FRUTINHAS COM CORTE                   | 01         | 299,90         | 299,90      |
| 14                  | KIT LEGUMES COM CORTE                     | 01         | 299,90         | 299,90      |
| 15                  | JOGO MINHA ROTINA                         | 01         | 169,80         | 169,80      |
| 16                  | MALETA DENTISTA                           | 01         | 179,80         | 179,80      |
| 17                  | KIT COZINHA PANELINHAS                    | 01         | 159,80         | 159,80      |
| 18                  | KIT DISCO SENSORIAL                       | 01         | 259,50         | 259,50      |
| 19                  | BONECO SEMAFARO DO TOQUE FEMININO BRANCO  | 01         | 198,00         | 198,00      |
| 20                  | BONECO SEMAFARO DO TOQUE MARCULINO BRANCO | 01         | 198,00         | 198,00      |
| 21                  | JOGO O QUE É O QUE É                      | 01         | 159,90         | 159,90      |



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado n° 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
 Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
 facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

|               |                                  |    |                 |                 |
|---------------|----------------------------------|----|-----------------|-----------------|
| 22            | TABULEIRO MONTESSORI             | 01 | 198,50          | 198,50          |
| 23            | DADOS DE AVIAMENTOS              | 01 | 315,00          | 315,00          |
| 24            | PRANCHA MAGNETICA DINO           | 01 | 223,00          | 223,00          |
| 25            | JOGO TAPA CERTO                  | 01 | 118,50          | 118,50          |
| 26            | JOGO TABULEIRO SOBE E DESCE      | 01 | 99,90           | 99,90           |
| 27            | SEMAFARO DO COMPORTAMENTO        | 01 | 279,90          | 279,90          |
| 28            | QC TETRIS                        | 01 | 149,00          | 149,00          |
| 29            | QC CAVALO                        | 01 | 198,90          | 198,90          |
| 30            | BANDINHA INFANTIL                | 01 | 499,90          | 499,90          |
| 31            | FANTOCHE ANIMAIS                 | 01 | 99,90           | 99,90           |
| 32            | TUBO SENSORIAL SANFONADO         | 01 | 12,90           | 12,90           |
| 33            | KIT VENTOSAS COLORIDAS BRINQUEDO | 01 | 147,50          | 147,50          |
| <b>TOTAL:</b> |                                  |    | <b>6.715,70</b> | <b>6.715,70</b> |

| MATERIAL DE CONSUMO |                            |            |                |                 |
|---------------------|----------------------------|------------|----------------|-----------------|
| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO              | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
| 1                   | METRO - AREIA FINA         | 02         | 210,00         | 420,00          |
| 2                   | METRO - BRITA              | 02         | 140,00         | 280,00          |
| 3                   | PACOTE DE 20 KG DE CAL     | 02         | 18,50          | 37,00           |
| 4                   | SACO DE 50 KG DE CIMENTO   | 02         | 45,90          | 91,80           |
| 5                   | SACO DE 20 KG DE CIMENTO   | 02         | 27,50          | 55,00           |
| 6                   | CAIXA – ARGAMASSA DE 18 KG | 02         | 65,90          | 131,80          |
| 7                   | TIJOLO                     | 1.017      | 0,78           | 793,26          |
| 8                   | FECHADURA                  | 01         | 99,00          | 99,00           |
| 9                   | JOELHO                     | 04         | 1,15           | 4,60            |
| 10                  | SIFÃO                      | 03         | 9,90           | 29,70           |
| 11                  | TORNEIRA                   | 03         | 225,00         | 675,00          |
| 12                  | LAMPADA PAINEL             | 06         | 35,00          | 210,00          |
| 13                  | LAMPADA TUBULAR            | 06         | 14,90          | 89,40           |
| <b>TOTAL:</b>       |                            |            | <b>893,53</b>  | <b>2.916,60</b> |

| MATERIAL DE CONSUMO |                                         |            |                |             |
|---------------------|-----------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO                           | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                   | METRO LIXA 80                           | 07         | 6,00           | 42,00       |
| 2                   | METRO LIXA 120                          | 07         | 6,00           | 42,00       |
| 3                   | LATA 18 L - TINTA – SEMI BRILHO         | 01         | 600,00         | 600,00      |
| 4                   | GALÃO TINTA 3,6 L – ESMALTE SEMI BRILHO | 03         | 140,00         | 420,00      |
| 5                   | BALDE 25 KG MASSA CORRIDA               | 03         | 69,90          | 209,70      |
| 6                   | ESPÁTULA 7,6 CM                         | 03         | 22,00          | 66,00       |
| 7                   | ESPATULA 10,2 CM                        | 03         | 19,00          | 57,00       |



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado n° 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

|               |         |    |               |                 |
|---------------|---------|----|---------------|-----------------|
| 8             | TRINCHA | 03 | 9,00          | 27,00           |
| <b>TOTAL:</b> |         |    | <b>871,90</b> | <b>1.463,70</b> |

| SERVIÇO DE TERCEIROS |                                                                                          |            |                     |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------------|
| ITEM                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO      | CUSTO TOTAL          |
| 1                    | SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTABILIDADE | 01         | R\$ 3.242,00        | R\$ 38.904,00        |
| <b>TOTAL:</b>        |                                                                                          |            | <b>R\$ 3.242,00</b> | <b>R\$ 38.904,00</b> |

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$50.000,00

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 7.1. CONCEDENTE

|      |               |        |        |         |         |         |
|------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
| 1    | R\$ 50.000,00 |        |        |         |         |         |
|      |               |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês        | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      |               |        |        |         |         |         |

### 7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (se houver)

|      |        |        |        |         |         |         |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|      |        |        |        |         |         |         |
|      |        |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      |        |        |        |         |         |         |

## 8. PRAZO

12 MESES

## 9. GESTOR

Nome do titular: CEZAR AUGUSTO GEHM

Cargo/função: PRESIDENTE

E-mail: cezargehm@gmail.com

Telefone: 55 9 9104-5227

Nome do substituto: ANDRÉIA PAULUS MORAES PERIPOLLI

Cargo/função: COORDENADORA

E-mail: deiapaulus@yahoo.com.br

Telefone: 55 99906-4910



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Rua Cel. Benjamin D' Ávila Prado nº 400 - Juscelino Kubitschek - CEP: 97035-230  
Santa Maria - RS - Fone: (55) 3212.2111 - CNPJ: 95.627.121/0001-74  
facebook.com/apaesantamaria - @apae.sm - apae.sm.rs@gmail.com - https://apaesm.com

#### 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Santa Maria – RS, declaro, para fins de prova junto a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Maria, 29 de janeiro de 2026

**CEZAR AUGUSTO**  
**GEHM:30332931**  
**072**

Assinado de forma digital  
por CEZAR AUGUSTO  
GEHM:30332931072  
Dados: 2026.06.26  
16:34:16 -03'00'

---

**CEZAR AUGUSTO GEHM**

**PRESIDENTE**  
**APAE SANTA MARIA - RS**

#### 11. APROVAÇÃO

Aprovado.

Local e Data:

---

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos